

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 036/2019 – PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2019.

Às 12:20hs (doze horas e vinte minutos) do dia 17 (dezessete) do mês de 07 (julho) do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis, situada na Avenida Brasil s/n.º. – Centro – Aguiarnópolis/TO, reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência da Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pelo Portaria n.º 158/2018, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo a PREGOEIRO PRESIDENTE o Sr.º ERASMO MIRANDA DE SOUSA, e os membros o Sr. ADAILTON MORAES DA SILVA FERNANDES, e o Sr.º AUGUSTO SERGIO SOUSA OLIVEIRA. Composta a comissão que conduzirão em conjunto os procedimentos necessários ao andamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019, visando às **contratações de empresa especializada para serviços de serralheria para confecção de portões, grades, janelas e outros, nos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis** e o recebimento dos envelopes de credenciamento, proposta de preços, documentos de habilitação, credenciamento dos licitantes, sessão de disputa por lances, julgamento da habilitação e atos seguintes. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n.º 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação foi publicado no diário Oficial da União no dia 04 de julho de 2019, folha n.º 267, Seção 03 do DOU: e no Diário Oficial do Município de Aguiarnópolis no sítio www.aguiarnopolis.to.gov, todos colacionado aos autos do processo em epigrafe. Determinou o Presidente da Comissão de Pregão que aguardando-se mais quinze minutos de tolerância. não compareceu nenhuma empresa interessada em participa do certame longo em seguida o pregoeiro declaro a mesma **deserta**. Do registrado indagou o PREGOEIRO quanto à decisão ora proferida o que foi dito pelo presente que nada havia a registrar por interposição de recursos. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se o presente ata, que, depois de lida e achada em conformidade com os feitos deste ato que vai ao final devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.

ERASMO MIRANDA DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL

ADAILTON MORAES DA SILVA FERNANDES
Membro da Comissão de Pregão

AUGUSTO SERGIO SOUSA OLIVEIRA
Membro da Comissão de Pregão

Participante